



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo n° 331
Horário 16:50
05 ABR. 2017

Assinatura

Indicação n°: 164/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto à secretaria competente a premente necessidade de tomadas de providências "URGENTE URGENTÍSSIMA" em proceder na pintura de sinalização vertical, horizontal e instalação de redutores de velocidade no entroncamento **da RJ 160, entre as Ruas Padre André Boaventura, José Pachcoal Nicolal e Petit Cabral, na divisa dos Bairros São Manoel e São Luiz no Município de Cordeiro.**

JUSTIFICATIVA :

Diuturnamente acompanhamos nos diversos meios de comunicação, reportagens com acidentes envolvendo veículos e pedestres em todo o perímetro urbano, causados por imprudências ou imperícias, onde, as dificuldades de sinalização adequada também contribuem para ocasioná-los.

A localidade indicada, por se tratar de um entrocamento onde encontram-se varias vias, necessita urgentemente que seja feita uma revitalização da sinalização horizontal e vertical, redutores de velocidade sobretudo, a faixa de pedestres para auxiliar a travessia de pedestres, uma vez que, já ocorrem vários acidentes automobilísticos, colocando em risco pedestres e motoristas que trefegam na referida localidade. Vale ressaltar que é unanime dentro das comunidades, os quais, esperam ação rápida do poder público na viabilidade dessa sinalização de trânsito.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de Abril de 2017


Robson Pinto da Silva

Vereador